

**Processo:** 27370/2025

**Interessado:** Município de Itaberaí-GO – Secretaria Municipal de Execução e Gestão de Governo.

**Assunto:** Parecer sobre a regularidade do Edital do Leilão 001/2026 – para alienação de bens móveis inservíveis ao Município de Itaberaí-GO.

## **DESPACHO Nº 009 – CONTROLE INTERNO**

Trata-se de procedimento encaminhado a esta Controladoria Geral do Município para exame da minuta de Edital de Leilão Público nº 001/2026, que visa a alienação de bens móveis (veículos, máquinas, mobiliário) declarados inservíveis para a Administração Municipal e ratificados pelo Laudo de Avaliação do Leiloeiro credenciado, conforme previsão no art. 31 da Lei Federal 14.133/2021.

O Processo Administrativo de Leilão Público já fora analisado por este Controle Interno e esta análise contempla tão somente a minuta do edital para sua publicação através dos órgãos oficiais e portal da transparência municipal.

Verificou-se que a minuta do Edital contempla os seguintes itens:

1. **Descrição detalhada** dos bens e seu estado de conservação.
2. **Local, data e horário** (ou link do portal, se eletrônico).
3. **Condições de pagamento** (à vista ou conforme estipulado).
4. **Regras de visitação** (para exame dos bens pelos interessados).
5. **Comissão do Leiloeiro.**

### **CONCLUSÃO**

Diante do exposto, este órgão de Controle Interno manifesta-se **favoravelmente** ao prosseguimento do feito, considerando que as determinações legais vigentes foram cumpridas.



**Controladoria Geral**



Cumpre destacar que esta Controladoria não compete adentrar em aspectos relativos à conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos.

Controladoria Geral, em Itaberaí, em 24 de fevereiro de 2026.



**Eliseu José Braz – Cel R/R**  
Controlador Geral do Município  
Decreto 011/2025

